



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 221/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o cumprimento das atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO está licenciada de suas atividades, vide PORTARIA CGP 024/2017,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 147/2017, que designou a Defensora Pública, Dra. ANA CRISTINA CARREIRO DE MELO, para **auxiliar** nas atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital, **especificamente no dia 27 de março de 2017, no período vespertino.**

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. ANA PAULA PASSOS MATOS MOREIRA, para **auxiliar** nas atividades referentes ao Regime Especial das Varas Criminais da Capital, no dia 27 de março de 2017, durante o período vespertino.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí